

LEI ORDINÁRIA Nº 1784

de 06 de abril de 2015

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL A M. A. V. MARTINS EMPREENDIMENTOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica autorizado o Poder Executivo, a efetuar a doação da QUADRA 05 (CINCO) com os seguintes lotes: 01(um), com área de 1.852,74 m² (MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS E SETENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), lote nº 02 (dois), com área de 1.875,40 m² (MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), lote nº 03 (três) com área de 1.851,51m² (MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM METROS QUADRADOS E CINQUENTA E UM CENTÍMETROS QUADRADOS), lote nº 04 (quatro), com área de 1.847,12 m² (MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE METROS QUADRADOS E DOZE CENTÍMETROS QUADRADOS) situados no loteamento denominado "PARQUE INDUSTRIAL CARLOS SOUZA MEDEIROS", nesta cidade de Jardim - MS, objeto da matrícula nº 16.544, ficha 002, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Jardim - MS, para o fim de ser construída a sede da Empresa M. A. V. Martins Empreendimentos no município de Jardim - MS.

Art. 2º.. É condição da presente doação o preenchimento de todos os requisitos previstos na Lei 1310/2007 - PRODECO - Programa de Desenvolvimento Econômico de Jardim-MS, e suas alterações contidas na Lei Complementar nº 120/2014.

Art. 3º.. A transferência do imóvel de que trata o art. 1º far-se-á, mediante Escritura de Doação, tendo como valor a previsto na Pauta Fiscal do Município de Jardim - MS, onde deverá constar o prazo de 02 (dois) anos, para ser construída a sede da entidade, sob pena de reversão do imóvel ao Município.

Art. 4º.. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM, 06 DE ABRIL DE 2015

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1784/2015 - 06 de abril de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em